**Sobre os Documentos Obrigatórios para Isenção do Imposto de Renda em relação à Familiares Dependentes residentes em Exterior**

国外居住親族に係る扶養控除等の書類の添付等義務化について

A partir do ano 2016, o ajuste dos salários de final do ano para declaração de imposto tornou-se obrigatório apresentar os documentos **「親族関係書類」➾「Documento de grau de parentesco**」 e **「送金関係書類」➾「Documento de comprovação de Remessa」** para dedução dos familiares dependentes que residem no exterior, dedução especial de cônjuge, ou familiares com deficiência.

**※ Todos os documentos acima citado, deverão ser entregues com nota traduzida.**

**■　Documentos Necessários**

**▼ Documento de grau de parentesco** ・・・ documento que confirme o grau de parentesco com o requerente

1. Cópia do Certidão de Nascimento, cópia do passaporte dos familiares vivos, emitido pelo governo estrangeiro ou repartições públicas internacionais.

2. Documentos emetido pelo governo estrangeiros ou repartições públicas internacionais

(Sómente válido documentos de familiares vivos residentes no exterior que conste por escrita o nome completo, data de nascimento, endereço correto).

【Exemplo】Koseki tô hon (cópia do registro da famíliar) Registro de Nascimento, Certidão de casamento.

**▼ Documento de comprovação de remessa ・・・** Documentos referentes ao ano vigente, comprovando o pagamento de despesas de subsistência e outros

1. Documento ou cópia da instituição bancária que comprove as operações cambiais das remessas para os familiares dependente do requerente.

【Exemplo】 2a. via do formulário de remessa ao exterior

2. Se os familiares residentes no exterior utilizarem o cartão de crédito do requerente para gastos de sobrevivência, apresentar os documentos que comprovem o valor da compra

【Exemplo】 Extrato de contas sobre o cartão de crédito utilizado.na compra.

**○**Sobre maiores informações e os itens de atenção, verificar no Home Page do KOKUZEICHÔ